



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.945

PROJETO DE LEI Nº 11.463, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que denomina "**ZULMIRA DA SILVA ROSA PEREIRA**" a unidade do projeto Estratégia Saúde da Família; e revoga a Lei 4.323/94, correlata.

**PARECER Nº 410**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Chefe do Executivo, que denomina "**ZULMIRA DA SILVA ROSA PEREIRA**" a unidade do projeto Estratégia Saúde da Família; e revoga a Lei 4.323/94, correlata.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial a justificativa do Executivo de fls. 05, o projeto se encontra conforme as diretrizes regimentais. Trata-se de próprio oficial, que incorpora o patrimônio público municipal, e que busca alterar a denominação da antiga Unidade Básica de Saúde para dar lugar ao projeto da Estratégia Saúde da Família, mantendo o nome da pessoa homenageada, estando, pois, o projeto em plena observância da lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos do Prefeito e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

**APROVADO**  
11 1021 14

Sala das Comissões, 06.02.2014.

  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente e Relator

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

  
ANTONIO DE PADUA PACHECO

  
PAULO SERGIO MARTINS

  
ROBERTO CONDE ANDRADE